



EDITAL Nº 019/24 - RETIFICADO

CONVOCAÇÃO DE TPA'S PARA
CURSO DE SINALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS
NO OGMO

O OGMO-RJ, em parceria com o Sindicato de Estivadores do Rio de Janeiro e a Operadora MULTIRIO, realizará o **CURSO DE SINALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS**. Por isso, convocamos os TPA's abaixo relacionados para comparecerem No OGMO-RJ, para início da Turma 05/24, conforme as informações abaixo:

Período: 05, 07, 08 e 09 Fevereiro/ 2024 Horário: 07h às 13h

Local: Sala de Treinamento – OGMO-RJ

Nº	TITULAR	MATRÍCULA
1	MARCIO SANTOS BATISTA	119626275
2	MARCOS ANTONIO DE LIMA BORGES	119607314
3	MARCOS FLORES FERREIRA	119622348
4	MARCOS MARTINS DE SOUZA	119620169
5	MARIO BEZERRA DAMASIO	119608619
6	MARIO LUIS GONCALVES PEREIRA	119611871
7	MARIO OLIVEIRA SILVA JUNIOR	119617842
8	MAURICIO CONDE	119622405
9	MAURICIO DE CARVALHO	119625853
10	MAURO CONDE	119613274
11	MIGUEL EDUARDO TEIXEIRA DE MELLO	119612208
12	MOACYR DA SILVA FILHO	419501050
13	MOISES ALMEIDA DA SILVA FILHO	119613986
14	NELSON LIMA DE SOUZA	119615930
15	NICELIO PASCHOAL MENDONCA JUNIOR	419501090
16	PAULO CRIZA OLIVEIRA	119607638
17	PAULO DOS SANTOS	119607660
18	PAULO FRANCISCO DOS SANTOS	119614209
19	PAULO HENRIQUES MARTE DA SILVA	119622572
20	PAULO ROBERTO TRIGUEIRO	119615841
21	PAULO ROGERIO SERRA	119620856
22	PEDRO DE JESUS FERREIRA	119625796
23	PERON BATISTA DE VASCONCELLOS	119609297
24	PLINIO PITA	119611330
25	REGINALDO JOSE SALVIANO	119612891
26	REGIVALDO FERREIRA DO AMPARO	119610762
27	RICARDO ANDRE SANT ANNA TAVARES	119626624
28	RICARDO MARINHO DA SILVA	119625180
29	RICARDO PETRONILHO MACIEL	119617963



30	ROBERTO CARLOS DA SILVA	119615414
31	ROBERTO CARLOS FORTES DA SILVA	119610381
32	ROBERTO CHAGAS	119611558
33	ROBERTO COSTA DA SILVA	119625718
34	ROBERTO DE JESUS LACERDA	119609468
35	ROBSON DO NASCIMENTO RODRIGUES	119627975
36	ROBSON EDUARDO LIMA	119618047
37	RONALDO CARVALHO SANT ANNA	119615058
38	RONALDO RAMOS LINS	119617995
39	ROSIVALDO TEIXEIRA VAZ	119622790
40	RUBENS DE MATTOS DIONIZIO	119612635

IMPORTANTE:

1. Será tolerado um atraso máximo de 30 minutos. Após esse prazo, não será permitida a entrada e perderá a vaga.
2. Informamos que o atendimento a este edital é obrigatório para o desempenho das funções de Estivador Sinaleiro, Estivador Portaló e Contramestre (conforme acordos coletivos).
3. Somente os trabalhadores ativos poderão participar da turma.
4. Aguardando negociação da categoria sobre pagamento de bolsa-auxílio.
5. O nº de alunos na turma não poderá ser inferior a 50% do nº de vagas disponibilizadas.
6. Caso o trabalhador esteja empregado no horário do treinamento, não será permitida a permanência em sala de aula.